

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Nº do Projeto: 7054
Pedido 54764/2024

Em cumprimento ao disposto no artigo 72, VIII da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e com base nas informações constantes no processo em referência, RATIFICO a presente inexigibilidade, amparada no art. 74, I, do mesmo diploma legal, na contratação da empresa **OPENCADD Advanced Technology Comércio e Serviços LTDA** visando o atendimento das demandas do Projeto denominado “*Sistema de Suspensão Semi-ativa para controle avançado de Estabilidade (SUSP_EST)*”.

Brasília, 30 de setembro de 2024

Augusto César de Mendonça Brasil
Diretor-Presidente

152 2024- Termo de Ratificação de Inexigibilidade - 7054 pdf

Código do documento 19e35171-9c43-4db5-95f4-c784565a69d6



Assinaturas



AUGUSTO CÉSAR DE MENDONÇA BRASIL
augusto.brasil@finatec.org.br
Assinou

AUGUSTO CÉSAR DE MENDONÇA BRASIL

Eventos do documento

30 Sep 2024, 12:10:56

Documento 19e35171-9c43-4db5-95f4-c784565a69d6 **criado** por CARLOS ROBERTO VALERIANO JUNIOR (5407b42d-c60a-4c39-a7c9-5c060f03d1ad). Email: carlos.junior@finatec.org.br. - DATE_ATOM: 2024-09-30T12:10:56-03:00

30 Sep 2024, 12:11:25

Assinaturas **iniciadas** por CARLOS ROBERTO VALERIANO JUNIOR (5407b42d-c60a-4c39-a7c9-5c060f03d1ad). Email: carlos.junior@finatec.org.br. - DATE_ATOM: 2024-09-30T12:11:25-03:00

30 Sep 2024, 13:16:13

AUGUSTO CÉSAR DE MENDONÇA BRASIL **Assinou** (ccd63ef7-e1c3-4d88-b313-68fcd5efd654) - Email: agosto.brasil@finatec.org.br - IP: 200.130.14.10 (200.130.14.10 porta: 10956) - **Geolocalização: -15.77318 -47.8707329** - Documento de identificação informado: 187.412.582-15 - DATE_ATOM: 2024-09-30T13:16:13-03:00

Hash do documento original

(SHA256):4a5b1695135fae57d7de4ddcc539e4089d5a669dc94ae07d82f8a8b5b0d686a8
(SHA512):9c42f8af0b5809dba0ffac3cc9509f79eab9cd111e41adb529dc059b191d75996334f78ba878584a9033c147bfe1e62469808b67b630b1c1efb517643f505440

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign